



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
GABINETE DO PREFEITO

CGC 08 741 688/0001-72
R-CÔNEGO JOÃO COUTINHO, 19 - CENTRO- POCINHOS-PB.
FONE: 83-3384-1247 TELEFAX: 83-3384-1244

Lei nº 977/2007.

Pocinhos, 29 de Novembro de 2007.

DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Pocinhos, Estado da Paraíba, Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado artéria pública a Rua Projetada no loteamento Silvio Souto de Oliveira, como Rua Silvio Souto de Oliveira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POCINHOS, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

ADRIANO CEZAR GALDINO DE ARAUJO
Prefeito

Registrado em 55V do livro de
Registro nº 09
Em 30 de Novembro de 07
Amadeu